

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP
DD. Vereador André Rogério Barbosa (Curumim)

Ref.: Ofício 219/2016/GP

Num. Protocolo

1291/2016

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **23/03/2016** Hora: 14:39:00

Procedência: Reta Rápido Transportes

Assunto: Resposta ao
Requerimento 159/2016

Reta Rápido Transportes Ltda. (São Dimas),
tendo em vista o Ofício em epígrafe, que encaminhou o Requerimento
159/2016, a V.Exa. aduz:

1. O Requerimento 159 aponta, a partir da resposta ao Requerimento 062, a relação de 07 (sete) veículos que não atenderiam mais a população do município, em razão do seu ano de fabricação e consulta sobre a possibilidade da substituição dos mesmos.
2. Não há outra razão ou fundamento que não seja o ano de fabricação, impõe-se ressaltar.
3. Primeiramente, torna-se imperioso destacar que o Exmo. Sr. Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana ao encaminhar a resposta da ora petionária a esta Colenda Casa, com a relação de sua frota, enfatiza que a idade média é boa e abaixo dos 10 (dez) anos.
4. E não poderia ser diferente, pois o Contrato Administrativo 652/2011, em sua cláusula 9ª., fixou a idade máxima do veículo em 10 (dez) anos. Desta forma, a petionária cumpre rigorosamente os termos do contrato e não está ou estaria em hipótese alguma cometendo qualquer tipo de infração contratual, vez que os 07 veículos apontados tem idade inferior



e, além disso, estão em perfeito estado, com boa conservação, atendem a todos os preceitos e normas de trânsito e tráfego, notadamente nos aspectos de segurança, assim como aquelas relativas à mobilidade urbana.

5. Inobstante, já estava nos planos da petionária substituir os veículos 2007 (são dois) no ano passado, mas em função da crise que assolou o país as operações de FINAME foram sobrestadas e somente retomadas a pouco tempo atrás, o que impediu que esta renovação fosse levada a cabo. Contudo, a despeito da continuidade da crise que agora traz um fato novo e grave para o contexto que é a redução acentuada de usuários, mês a mês, com outros coadjuvantes não menos graves, como o aumento continuado do óleo diesel e demais insumos, a petionária compromete-se a retomar seu projeto de substituição dos 02 (dois) veículos ano de fabricação 2007 de maneira a fazê-lo de forma célere, mesmo estando amparada pelo supra citado contrato.

6. Esperamos, assim, haver atendido o solicitado, mas colocando-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

P. Deferimento.

Botucatu, em 22 de março de 2016

